



PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 1706/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 01 de dezembro de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 2028/2020-CMV**
Vereador José Henrique Conti
Processo administrativo nº 17.962/2020-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Foi solicitado pelo departamento competente as autorizações e/ou licenças necessárias para execução de obra (contenção de erosão)? Caso positivo, encaminhar cópia.
2. Houve elaboração de projeto para contenção de margem e recuperação da área degradada? Caso afirmativo, encaminhar cópia.
3. Qual o orçamento do serviço a ser executado? Há dotação orçamentária
4. Há processo de licitação em andamento para contratação de empresa especializada? Em caso afirmativo, qual o número do processo? Enviar cópia. Em caso negativo, qual a previsão para abertura do processo licitatório?

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.


ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Anexo: 05 folhas.

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO
Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)

Ao D.T.L./G.P.

Em resposta ao requerimento 2028/2020 de autoria do Vereador **José Henrique Conti**, informo:

1. *Foi solicitado pelo departamento competente as autorizações e/ou licenças necessárias para execução de obra (contenção de erosão)? Caso positivo, encaminhar cópia.*

R. Sim. Cópia em anexo.

2. *Houve elaboração de projeto para contenção de margem e recuperação da área degradada? Caso afirmativo, encaminhar cópia.*

R. Não.

3. *Qual o orçamento do serviço executado? Há dotação orçamentária?*

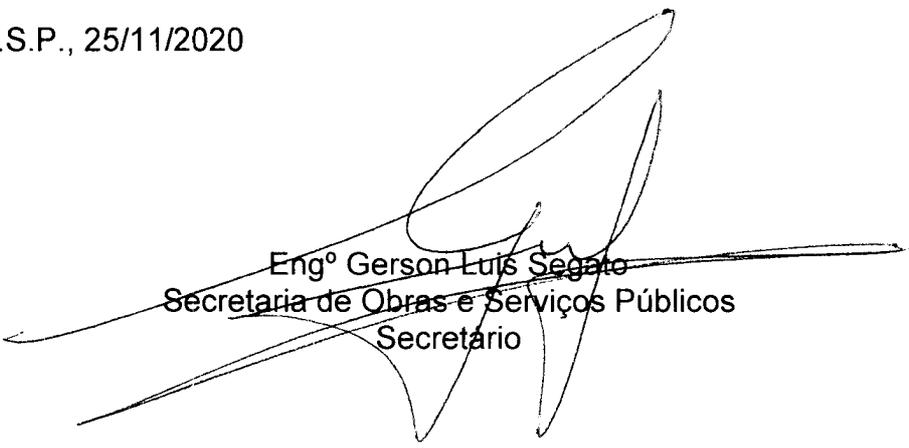
R. Serviços realizados com materiais e mão de obra próprios.

4. *Há processo de licitação em andamento para contratação de empresa especializada? Em caso afirmativo, qual o número do processo? Enviar cópia. Em caso negativo, qual a previsão para abertura de Processo Licitatório?*

R. Não.

Não há previsão para abertura de processo licitatório nessa gestão.

S.O.S.P., 25/11/2020



Engº Gerson Luis Segato
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Secretário



PREFEITURA DE
VALINHOS

RELATÓRIO TÉCNICO DEFESA CIVIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

EROSÃO DE MARGEM DO RIBEIRÃO PINHEIROS

AVENIDA GESSY LEVER 823
LENHEIRO
VALINHOS-SP



INTRODUÇÃO:

De acordo com visita *in loco* no dia 14 de outubro de 2020, foi constatado junto a área de preservação permanente, e próximas a via pública, processos de erosão da margem do Ribeirão Pinheiros, no endereço Avenida Gessy Lever 823, no bairro Lenheiro.

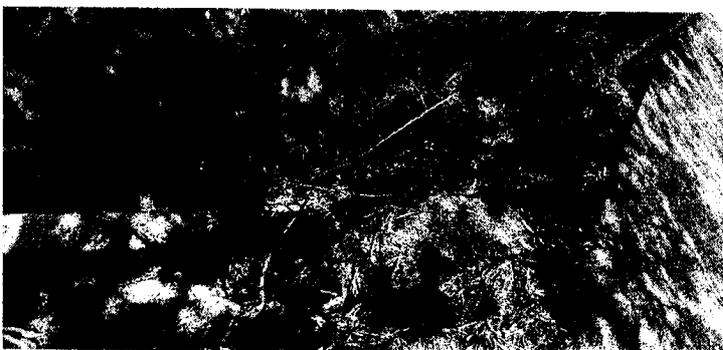
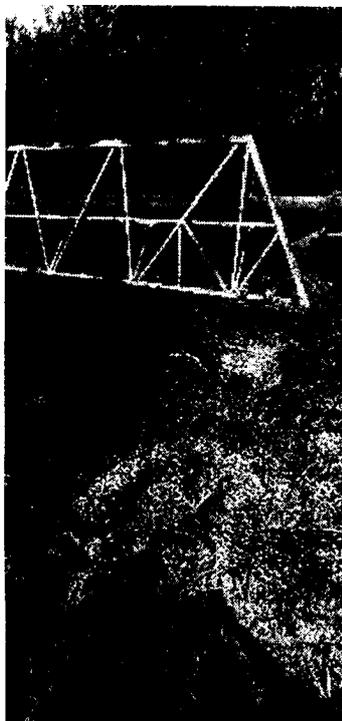
OBJETIVO:

O objetivo deste relatório é demonstrar a periculosidade da situação propondo a intervenção imediata, sem a autorização do órgão ambiental competente por se tratar de Área de Preservação Permanente, amparada no artigo 8º da Lei Federal 12.651 de 2012 para restabelecer a segurança da população, através da execução de obra de recomposição e proteção da margem do Ribeirão Pinheiros entre a via pública e o leito do Ribeirão Pinheiros.

LEGISLAÇÃO:

A Lei Federal 12.651 de 2012 confere em seu Art. 8º que "A intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental previstas nesta Lei". Entretanto em seu § 3º "É dispensada a autorização do órgão ambiental competente para a execução, em caráter de urgência, de atividades de segurança nacional e obras de interesse da defesa civil destinadas à prevenção e mitigação de acidentes em áreas urbanas."

REGISTRO FOTOGRÁFICO:





OBRAS CIVIS:



Como medida emergencial para extinguir os riscos para os usuários da via pública, a municipalidade deverá realizar a **recomposição e proteção da margem do Ribeirão Pinheiros**, entre a via pública e o leito do Ribeirão Pinheiros. Vale ressaltar que a decisão de qual técnica a ser executada na obra, será de responsabilidade da secretaria de obras.

O trecho será de aproximadamente 40 metros lineares conforme imagem abaixo:



Local da ocorrência de erosão da margem do Ribeirão Pinheiros



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

AUTORIZAÇÃO:

CONSTATADA A SITUAÇÃO DE RISCO À POPULAÇÃO ATRAVÉS DOS ELEMENTOS EXPOSTOS NESTE RELATÓRIO E AMPARADO PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FIÇAM AUTORIZADAS AS MEDIDAS ELENCADAS (OBRAS CIVIS E INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE ASSIM DEFINIDA PELA LEI FEDERAL 12.651 DE 2012) EM CARÁTER DE URGÊNCIA PARA RESTABELECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA.

VALINHOS, 14 DE OUTUBRO DE 2020

SUBSCREVEMO-NOS

ENG.º PEDRO LUÍZ STAHL
DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO PREDIAL

CEL. CARLOS ROBERTO PRESTES
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA

ISRAEL LADISMIR ANDREOLI
COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA